

Projeto de Lei nº 615, de 2021

Iniciativa: Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)

Ementa:

Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, para criminalizar a conduta de negociar dados provenientes de interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática.

Explicação da Ementa:

Torna crime a conduta de quem adquire, oferece, negocia, comercializa ou participa da disseminação, com intuito de lucro, de dados provenientes de interceptação telefônica, informática ou telemática, de escuta ambiental ou de quebra de segredo de Justiça, sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei, punível com pena de reclusão, de 2 a 4 anos, e multa.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário**Data de Leitura:** 25/02/2021

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 20/05/2022 - Comissão de Segurança Pública**Destino:** -**Último estado:** 13/04/2023 - MATÉRIA COM A RELATORIA**Relatoria atual:** Relator: Senador Eduardo Braga

Despacho:

19/05/2022

Decisão da Presidência**Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CSP) Comissão de Segurança Pública

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CSP - (Comissão de Segurança Pública)

Relator(es):

Senador Eduardo Braga

TRAMITAÇÃO

13/04/2023 CSP - Comissão de Segurança Pública**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Eduardo Braga, para emitir relatório.**21/12/2022** CSP - Comissão de Segurança Pública**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.**30/05/2022** CSP - Comissão de Segurança Pública**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

TRAMITAÇÃO

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando distribuição.

20/05/2022 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 23/05/2022 a 27/05/2022. Perante a CSP.

19/05/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CSP, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, § 1º, I, do Regimento Interno, cabendo apresentação de emendas perante a primeira Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 8 - DSF nº 75

25/02/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 25/02/2021.

Publicado no DSF Páginas 145-148 - DSF nº 17

DOCUMENTOS

PL 615/2021

Data: 25/02/2021

Autor: Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, para criminalizar a conduta de negociar dados provenientes de interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática.

Avulso inicial da matéria

Data: 25/02/2021

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 25/02/2021.

Descrição/Ementa: -